



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.083 DE 02 DE ABRIL DE 2.018

Nomeia Conselheiros Tutelares eleitos por eleição suplementar e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO a eleição suplementar para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 25 de março de 2018, autorizada através do Decreto nº 2.053 de 13 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a partir desta data, como membros titulares do Conselho Tutelar de Monte Alegre do Sul, as seguintes pessoas, escolhidas em sufrágio universal pelo voto facultativo e secreto em eleição suplementar para o Conselho Tutelar realizada, em 25 de março de 2018, conforme Edital nº 01/2018 expedido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os quais exercerão a função de Conselheiros Tutelares por período determinado que compreende 02/04/2018 à 10/01/2020:

CAMILA YÃNES CHINAGLIA, RG. 48.514.918-7, CPF. 233.047.698-11

TATIANE CRISTINA DE SOUZA E SILVA, RG. 41.045.257-9, CPF. 371.596.698-00

Art. 2º Os conselheiros mencionados no Artigo 1º são eleitos para completar o mandato do atual conselho tutelar, cujo período compreende a data da nomeação até 10/01/2020.

Art. 3º Os conselheiros tutelares fazem jus a percepção de subsídio fixado na Lei Municipal, bem como, de acordo com as recomposições e/ou reajustes eventualmente concedidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de abril de 2018.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI

Diretor de Administração e Governo Municipal



***Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul***

CIDADE PRESÉPIO